Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 07/04/2006
ASSINATURA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 005/2006 DE 06 DE ABRIL DE 2006.

"DISPÕE SOBRE AUTERAÇÃO DA LEI Nº 012/2005 E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - **FICA ALTERADA** a Lei n° 012/2005 de 19 de abril de 2005, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - O disposto de que trata o Artigo anterior, refere-se à alteração na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o anexo I, parte integrante desta Lei, visando ampliar o quadro funcional necessário para atender a demanda educacional no âmbito municipal.

Parágrafo Único- Os valores expostos no Anexo I desta Lei serão repassados de forma integral aos nomeados aos cargos comissionados.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2006.

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 06 / 04 / 2006

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 005/2006 DE 06 DE ABRIL DE 2006.

ANEXO I

ITEM	CARGO	QUANT.	SALARIO	SIMBOLO
01	Secretário(a)	01	-	CDS 001
02	Sub-Secretário	01	-	CDS-002
03	Diretor Financeiro	01	-	CDS-003
04	Diretor Escolar	Q.L.N	377,50	CDS-003
05	Secretário Administrativo	01	260,00	CDS-004
05	Secretário Unidade Escolar	Q.L.N	260,00	CDS-004
06	Coordenador Ed. Infantil	01	260,00	CDS-004
07	Coordenador Ensino Fundamental	01	260,00	CDS-004
08	Coordenador das Escolas do Campo	01	260,00	CDS-004
09	Coordenador Merenda Escolar	01	260,00	CDS-004
10	Coordenador de Apoio e Eventos	01	260,00	CDS-004
11	Supervisor Escolar	02	260,00	CDS-004
12	Orientador Escolar	Q.L.N	260,00	CDS-004
13	Coordenador de Videos	Q.L.N	260,00	CDS-004
14	Coordenador Financeiro	Q.L.N	260,00	CDS-004
15	Coordenador de Apoio Escolar	Q.L.N	260,00	CDS-004
16	Coordenador de Biblioteca	Q.L.N	260,00	CDS-004
17	Coordenador de Informática	Q.L.N	260,00	CDS-004
18	Coordenador Pedagógico Escolar	Q.L.N	260,00	CDS-004
19	Assistente Administrativo	03	-	-
20	A.S.G	01	-	-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2006.

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 06 / 04 / 2006